



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3049/2017

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais para o Exercício de 2017.

ABIGAIL CATTELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- A **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAIS**, destinada a proceder previa avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal a serem alienados, permutados, leiloados, etc., no exercício de **2017**, ficará constituída pelos seguintes membros a saber:-

- I – Marcos Cleber Teruel**
- II – Luciano Justino Alves**
- III – José Justino Alves**

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 02 de Janeiro de 2017.


ABIGAIL CATTELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor de Pessoas